



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4108/2014

EMENTA: Denomina de Rua José Araújo Leite (Pajeú), um logradouro localizado no Loteamento Bela Vista, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua José Araújo Leite (Pajeú), o logradouro localizado entre as Quadras 108, 109, 114, 115, Clube SISEMUG, Quadra 121, Igreja Boa Nova, Quadras 122, 127 e 128, do Loteamento Bela Vista, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2014.

Izaias Regis Neto

Prefeito